

Ofício n.º 024/GSC

Unaí (MG), 1º de março de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 58/2010, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui o Dia do Mototaxista, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 28 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais